Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.507 Aracaju/Sergipe terça-feira 02 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.276
DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Saldo remanescente do Decreto 30.239/2016				1.842,95	SEGOV
Saldo remanescente do Decreto 30.098/2015				384,66	SEGOV
Saldo remanescente do Decreto 30.036/A2015				52,97	SECC
TOTAL				2.280,58	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01	2.276,98	2.276,98	SEGOV
TOTAL		01		2.276,98	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.279
DE 29 DE JULHO DE 2016

Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Civis do Sistema de Segurança Prisional, ativos, ocupantes dos Cargos de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, de Agente de Segurança Penitenciária e de Agente Auxiliar de Segurança Penitenciária, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977; e tendo em vista o que consta nos arts. 3º a 7°, e com o art. 31, da Lei Complementar n° 72, de 03 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Civis do Sistema de Segurança Prisional, ativos, ocupantes dos Cargos de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, de Agente de Segurança Penitenciária e de Agente Auxiliar de Segurança Penitenciária, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O atendimento, a confecção e o controle da Carteira de Identidade Funcional dos servidores a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam a cargo da SEJUC, com a participação do Departamento de Administração e Finanças – DAF, da Escola de Gestão Penitenciária – EGESP, com o auxílio do Instituto de Identificação – ID, e da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP.

Art. 3º A concessão da Carteira de Identidade Funcional de que trata este Decreto, conforme os respectivos cargos, fica condicionada à apresentação, pelo servidor, de:

I - 02 (duas) fotografias 3x4 atualizadas, coloridas, em fundo branco;

II - exame laboratorial, indicando o grupo sanguíneo e o fator RH;

III - declaração fornecida pelo DAF/SEJUC, assinada pelo Diretor do mesmo Departamento, informando tratar-se de servidor ativo, do Sistema de Segurança Prisional, nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Os servidores a que se refere o art. 1º deste Decreto são responsáveis pelo correto uso da Carteira de Identidade Funcional que lhes for concedida, bem como pela sua guarda e conservação, de forma a evitar prejuízos e danos à SEJUC, ao Governo do Estado, e ao próprio Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Ao receber a respectiva Carteira de Identidade Funcional, o servidor deve assinar um termo cor-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

respondente, responsabilizando-se pela sua guarda e bom uso, conforme consta do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional instituída por este Decreto, somente deve ser substituída em decorrência de alterações de dados característicos na vida funcional e/ou de dados biográficos do servidor, de extravio ou de mal estado de conservação do mesmo documento funcional, e atendido o disposto no art. 3º, deste Decreto.

Art. 6º O servidor que for impedido de usar e/ou manusear arma, por medida administrativa, por decisão médica, por estar respondendo sindicância ou inquérito administrativo, ou, ainda, por decisão judicial, deve ter a sua Carteira de Identidade Funcional e a arma de seu uso, imediatamente recolhidas pelo seu superior hierárquico.

§ 1º O porte, a posse, o uso e/ou manuseio de arma de fogo obedecerão às regras contidas em legislação própria.

§ 2º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a devolução da respectiva Carteira de Identidade Funcional e da arma, se for o caso, ao servidor, somente deve ser feita com a volta da normalidade da situação que tenha motivado o recolhimento.

Art. 7º Quando ocorrer perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional instituída por este Decreto, o servidor deve comunicar imediatamente, por escrito, ao seu superior hierárquico que adotará as seguintes providências:

I - promover ampla divulgação, na sua área de atuação, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance, no sentido de reaver o documento;

II - registrar a ocorrência e comunicar oficialmente ao Departamento Central do Sistema Penitenciário – DESIPE, para controle, divulgação e consequente conhecimento de todos;

III - comunicar à Corregedoria-Geral do Sistema Prisional – COGESP, para abertura de sindicância visando à apuração sobre a responsabilidade da perda ou extravio, se houver indícios de culpabilidade, e desde que decorridos 10 (dez) dias sem que o documento tenha sido recuperado.

Parágrafo único. Decidida a concessão de outra Carteira de Identidade Funcional, mesmo em decisão decorrente de sindicância concluída, a SEJUC deve providenciar os registros necessários e a expedição da nova Carteira.

Art. 8º A Carteira de Identidade Funcional dos servidores ocupantes de cargos das Carreiras de Segurança Prisional, de que trata este Decreto, deve ser obrigatoriamente recolhida sempre que ocorrer um dos seguintes fatos, com relação aos respectivos servidores:

I - aposentadoria;

II - cessão ou colocação à disposição de outro Órgão ou Entidade;

III - redistribuição;

IV - exoneração ou demissão do cargo efetivo;

V - falecimento;

VI - quando condenado em Processo Administrativo Disciplinar, em decisão expressa e fundamentada, desde que não caibam recursos.

Parágrafo único. O recolhimento da Carteira de Identidade Funcional, em decorrência dos fatos previstos no "caput" deste artigo, cabe ao DAF, ficando esse órgão com o dever de encaminhar oficialmente o documento ao Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Art. 9º Os portadores do atual modelo de Carteira de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Civis do Sistema de Segurança Prisional, ativos, ocupantes dos Cargos de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, de Agente de Segurança Penitenciária e de Agente Auxiliar de Segurança Penitenciária têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para providenciar sua substituição pela nova Carteira de Identidade Funcional, no modelo a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Esgotado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, devem ser consideradas nulas todas as Carteiras de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Civis de que trata o art. 1º, expedidas em modelo anterior ao estabelecido por este Decreto.

Art. 10. A Carteira de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Civis de que trata o art. 1º deste Decreto, somente tem validade com a assinatura do Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 22.116, de 22 de agosto de 2003.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

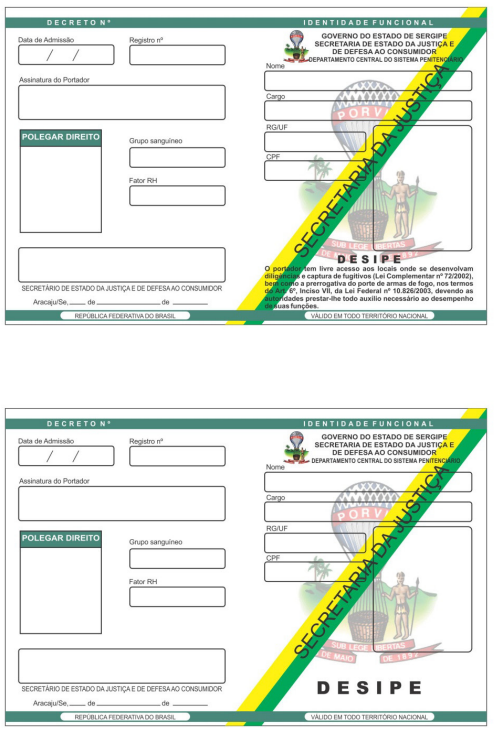
JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

I

ANEXO I



ANEXO II

REGISTRO N°

Nome

Cargo/Função

Carteira de Identidade n° CPF n°

Lotação

Filiação

Pai:
Mãe:

Polegar Direito

Foto 3X4

PORTADOR

CORREGEDOR DA SEJUC

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.280
DE 29 DE JULHO DE 2016

Declara de interesse público para fins de inscrição e tombamento ao Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe, a preservação do Engenho Camaçari, localizado na Cidade de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976; tendo em vista a Deliberação nº 017/2013 - CEC, de 15 de agosto de 2013, do Conselho Estadual de Cultura, constante do Processo n° 030/2013-SEC, de 27 de maio de 2013, protocolado no Conselho Estadual de Cultura; e,

Considerando que o interesse artístico e arquitetônico apresentado pelo Engenho Camaçari, localizado na Cidade de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado, o torna um dos mais significativos monumentos ligados à História da Arquitetura de Sergipe;

Considerando que, como testemunho artístico de alto valor histórico e arquitetônico, é de interesse público a preservação do Engenho Camaçari, localizado na Cidade de Itaporanga D'Ajuda, o qual deve ficar sob a proteção e vigilância do Poder Público Estadual;

Considerando que os bens de valor histórico, arquitetônico cultural ou artisticamente representativos de épocas ou estilos, cuja preservação seja de interesse público, podem ser legalmente tombados, passando a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe; e,

Considerando, por fim, que o processo em referência recebeu parecer favorável e aprovação do Conselho Estadual de Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de inscrição e tombamento ao Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe, a preservação do Engenho Camaçari, localizado na Cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo ficará sob a proteção e vigilância do Poder Público do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, nos termos da Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976.

Art. 2º O bem imóvel a que se refere o art. 1° deste Decreto, cuja preservação é de interesse público, constituir-se-á Patrimônio Histórico e Artístico, mediante tombamento, que se fará pela sua inscrição no respectivo Livro de Tombo.

Art. 3º A SECULT por meio do órgão competente de coordenação ou controle do Patrimônio Histórico e Artístico, adotará as providências necessárias à execução deste Decreto, na forma da Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura,
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.281
DE 29 DE JULHO DE 2016

Reconhece o Grupo Folclórico "Batalhão de Bacamarteiros de Aguada", localizado no Povoado de Aguada, na Cidade de Carmópolis, neste Estado, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976; tendo em vista a Deliberação nº 008/2015 - CEC, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Cultura – CEC, constante do Processo n° 023/2015-SEC, de 27 de abril de 2015, protocolado no CEC, e,

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 216, § 1º e a Constituição do Estado de Sergipe, em seu art. 226, § 1º declaram que serão protegidas pelo Poder Público as manifestações da cultura material e imaterial da sociedade;

Considerando que as manifestações culturais próprias de cada Estado também fazem parte da Expressão da Cultura;

Considerando que o CEC, recomendou ao Governo do Estado o reconhecimento de várias manifestações culturais sergipana como marco da Cultura do Estado;

Considerando que nos termos da legislação em vigor o reconhecimento da importância dos bens de natureza imaterial é equivalente àqueles que constituem o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado cujo processo de tombamento está previsto na Lei nº 2.069, de 28 de dezembro de 1976;

Considerando o que estabelece a Lei nº 2.770, de 22 de dezembro de 1989, compete ao CEC, pronunciar-se sobre o tombamento de bens culturais a ser realizado pelo Poder Público, bem como nos casos de revogação de tombamento, na forma do que for definido na legislação pertinente; e,

Considerando, por fim, que de acordo com a supracitada Lei, dependem de homologação do Secretário de Estado da Cultura as resoluções e deliberações do CEC, ressalvadas aquelas pertinentes à administração interna do Conselho e as conferidas em lei a homologação do Governador do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Sergipe, o Grupo Folclórico “Batalhão de Bacamarteiros de Aguada”, localizado no Povoado de Aguada, na Cidade de Carmópolis, neste Estado.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, e o Conselho Estadual de Cultura – CEC, no cumprimento do reconhecimento estabelecido no art. 1º deste Decreto, observarão a legislação federal em vigor e as normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura,
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MAVIEL PIRES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 186.995.102-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de julho de 2016, em substituição a ***ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR,*** CPF (MF) nº 517.043.665-34.

Aracaju, 20 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE JULHO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

FATIMA MENESES DE OLIVA, CPF (MF) nº 275.975.395-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado de Governo, a partir de 01 de julho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.276/2016.

Aracaju, 20 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE JULHO DE 2016

Nomeia membro titular do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe- CONPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; em consonância com a Lei n° 7.116, de 25 de março de 2011; em conformidade com o Decreto nº 25.958, de 02 de março de 2009, que homologa a Resolução n° 01, de 05 de maio de 2008 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe) e, tendo em vista o que consta no ofício n° 1678, de 10 de junho de 2016, resolve

N O M E A R

MARIA HELENA ÁVILA LIMA, CPF nº 207.975.834-91, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na qualidade de Psiquiatra, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da posse.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE JULHO DE 2016

Nomeia, por recondução, membro suplente do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe - CONPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei (Federal) nº 7.210, de 11 de julho de 1984; em consonância com a Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014; e de conformidade com o Decreto nº 25.958, de 02 de março de 2009, que homologa a Resolução n° 01 de 05 de maio de 2008 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe), resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO,*** CPF nº 922.775.785-68, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe – CONPEN, na qualidade de representante do Ministério Público Estadual, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da posse.

Aracaju, 29 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE JULHO DE 2016

Retifica data de promoção por antiguidade, de Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, “caput” e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 022.000.00768/2016-9, de 23 de março de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e tendo em vista o Parecer nº 4.377/2016, da Procuradoria Geral do Estado, resolve

R E T I F I C A R

Para 29 de novembro de 2007, os efeitos do Decreto que promoveu por antiguidade, ***ALESSANDRA DOS SANTOS,*** CPF nº. 271.092.118-94, de Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, promovida que fora por Decreto de 24 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de julho de 2009, constante do número de ordem 02, no anexo único do citado decreto.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2565/2016 – Exonera por Decisão Judicial, **JORGE DAS VIRGENS DE CARVALHO**, **CPF nº 312.377.705-72,** Técnico Agrícola, Categoria M-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, reproduzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.
Obs.: Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no D.O 27.499, de 21.07.2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 23/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA BONNYELLEN DE ANDRADE GUIMARÃES COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 04 de julho de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

O **ESTADO DE SERGIPE**, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, COM ENDEREÇO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346, SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – SUPAT, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÕES PÚBLICOS DA SEPLAG, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5002/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE EM 11/12/2015, E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA, REGULARMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE – JUCESE, SOB A MATRÍCULA DE Nº 007/2008, INDICADO POR REFERIDA JUNTA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DAS LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS PERTINENTES E AS DO PRESENTE **EDITAL**, FARÃO REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **LEILÃO**, DO TIPO **MAIOR LANCE**, VISANDO ALIENAR BENS MÓVEIS PERMANENTES CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CUJA MANUTENÇÃO SEJA ECONOMICAMENTE DESVANTAJOSA, PERTENCENTES A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL** E SEU **ANEXO**.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2016, **A PARTIR DAS 9:00 HORAS,** NAS MODALIDADES **PRESENCIAL E *ONLINE***, SIMULTANEAMENTE,

LOCAL: RUA LEONARDO LEITE (ANTIGA VILA CRISTINA), 148, SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE – AUDITÓRIO DA SOCIEDADE SEMEAR E, *ON LINE*, ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.LANCESE.COM.BR, COM A PARTICIPAÇÃO **APENAS DAS PESSOAS PREVIAMENTE CADASTRADAS**, ADMITINDO-SE A OFERTA DE LANCES *ONLINE,* APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

VEÍCULOS E MATERIAIS DIVERSOS

- 10 CITROEN C4 PALLAS 20 EAF 2010/2011 - 05 FIAT LINEA HLX 1.8 2010/2011 - 04 CORSA HATCH MAXX 2012/2012 - VÁRIOS UNO MILLE FIRE, PALIO, CORSA WIND - PICK-UP TOYOTA BANDEIRANTES - CAMINHONETES C. ABERTA - CAMINHÕES BOMBEIRO - CAMINHÕES BASCULHANTE FORD CARGO E VOLKSWAGEN - 03 FIAT/ALLIS FG.70 MOTONIVELADORA - 02 CATERPILLAR 120-B MOTONIVELADORA - MAXION HX-750-4 TR.PNEUS/RETROESCAVADEIRA - 04 TRATORES DE ESTEIRA, OUTROS VEÍCULOS E SUCATAS - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ELETRODOMÉSTICOS - ELETRÔNICOS - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS (SUCATAS), ESPECIFICADOS NO ANEXO DO EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL EM WWW.SEPLAG.SE.GOV.BR E WWW.LANCESE.SE.GOV.BR

RESUMO DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

AS VENDAS EM LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS NÃO PODENDO O ARREMATANTE RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR REDUÇÃO DE PREÇO E/OU ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES/REGULAMENTO DO LEILÃO.

AS CARACTERÍSTICAS, O ESTADO E AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM OS LOTES OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE PRESSUPÕEM CONHECIDOS E ACEITOS PELOS LICITANTES. AS FOTOGRAFIAS DOS LOTES DIVULGADAS NA INTERNET E/OU EXIBIDAS DURANTE O PREGÃO SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E NÃO LIBERAM O PARTICIPANTE DE UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA QUE DEVERÁ SER FEITA COM A VISITAÇÃO.

OS INTERESSADOS EM EFETUAR LANCES PRESENCIAIS DEVEM SE CREDENCIAR PREVIAMENTE, DE 10 A 18/08/2016, DAS 08H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 14H30MIN ÀS 17H, NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO NA RUA PACATUBA, 254, SLS 115/116 EDF. PAULO FIGUEIREDO, CENTRO, ARACAJU-SE OU NA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, A PARTIR DAS 08H.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO E ARREMATAÇÃO PELA MODALIDADE PRESENCIAL:

PESSOA FÍSICA: RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA.

PESSOA JURÍDICA: CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF.

CASO O INTERESSADO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) DESEJE PARTICIPAR POR MEIO DE TERCEIRA PESSOA, O REPRESENTANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM PODERES EXPRESSOS PARA PARTICIPAR DESSE LEILÃO, COM ASSINATURA DO REPRESENTADO RECONHECIDA POR TABELIÃO DE NOTAS. NESSE CASO, O PROCURADOR DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL REFERIDA ACIMA, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES, ACOMPANHADOS DO ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO E ARREMATAÇÃO PELA MODALIDADE *ONLINE*:

PARA QUE SEJA CONFIRMADO O CADASTRO PELA INTERNET, **QUE DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ, NO MÍNIMO, 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO LEILÃO**, DEVERÃO SER ENVIADOS, NA FORMA DIGITALIZADA, PARA O E-MAIL DO LEILOEIRO OFICIAL – **CONTATO@LANCESE.COM.BR**, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PESSOA FÍSICA: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO E EM NOME PRÓPRIO);

PESSOA JURÍDICA: CNPJ, CONTRATO SOCIAL (ATÉ A ÚLTIMA ALTERAÇÃO) OU DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL OU DO PREPOSTO DA PESSOA JURÍDICA RESPECTIVA.

VISITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/08/2016 AO DIA 18/08/2016 DAS 08:00 às 12:00 horas:

LOTES 1 a 30 e 40 a 79	GALPÃO SEPLAG - RUA RECIFE 271 – SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU-SE
LOTE 31	PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM GUMERCINDO BESSA (CENTRO ADMINISTRATIVO)
LOTES 32 a 39	BANESE – RUA OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR Nº 98 (ANEXO A AGÊNCIA D.I.A.)
LOTES 80 a 122	DER – AV. SÃO PAULO Nº 3005 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO

FORMA DE PAGAMENTO: TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DIRETAMENTE AO LEILOEIRO, SENDO:

- 30% (TRINTA POR CENTO) DO LANCE, COMO SINAL, NO ATO DA ARREMATAÇÃO.
- 5% (CINCO POR CENTO) DO LANCE, EM DINHEIRO, A TÍTULO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO, NO ATO DA ARREMATAÇÃO.
- 70% (SETENTA POR CENTO) RESTANTES IMPRETERIVELMENTE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO LEILÃO – 24/08/2016

PARA A COMPRA NA MODALIDADE ONLINE, O ARREMATANTE RECEBERÁ EM SEU E-MAIL CADASTRADO NO SITE WWW.LANCESE.COM.BR O BOLETO CORRESPONDENTE AO VALOR DE ARREMATAÇÃO, ACRESCIDO DAS TAXAS INCIDENTES, OU PODERÁ EFETUAR O DEPÓSITO DO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO LANCE MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INFORMADA VIA ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRADO NO SISTEMA DO LEILOEIRO, ATÉ AS 11H30MIN DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À PRAÇA - 22/08/2016, E A COMPLEMENTAÇÃO DOS 70% (SETENTA POR CENTO) RESTANTES IMPRETERIVELMENTE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO LEILÃO – 24/08/2016.

NÃO HAVERÁ ACERTO DE CONTAS NO DIA DO LEILÃO, EXCETO PARA PAGAMENTO DO SINAL (30%) E COMISSÃO (5%).

RETIRADA: APÓS O PAGAMENTO TOTAL E EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA.

INFORMAÇÕES: RUA PACATUBA, 254, SLS 115/116 EDF. PAULO FIGUEIREDO, CENTRO, ARACAJU-SE - FONE: 79–99984-0984/ 79-99978-5008/79-3211-6418 - WWW.LANCESE.COM.BR - CONTATO@LANCESE.COM.BR

AS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO SE ENCONTRAM DETALHADAS NO EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, NO LOCAL DO LEILÃO E NOS SITES WWW.SEPLAG.SE.GOV.BR E WWW.LANCESE.COM.BR

Aracaju, 28 DE JULHO DE 2016

SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - LEILOEIRO PÚBLICO

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2016

OBJETO: execução de Serviços/Obras de Contratação de empresa especializada na Instalação de Fachada em ACM do Instituto de Identificação "Dr. Carlos Menezes", pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário.
CONTRATANTE: Fundo Especial para Segurança Pública.
CONTRATADA: SERGIFRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.
VALOR TOTAL: 53.235,46 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.**
BASE LEGAL: Lei Estadual nº. 5.848/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006.

Adjudico em 26 de julho de 2016.

Rosiane Lima Moura
Presidente da CEL de obras - SSP/SE

Homologo: em 26 de julho de /2016.

JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 02/2016
Processo: 022.000.01834/2016-4

CONTRATADA: Profissionais especializados para ministrarem curso de medição de conflitos
OBJETO : Contratação Direta de Instrutores por Inexigibilidade para ministrarem o curso de Medição de Conflitos.
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993
CONVÊNIO: 367/2013 - SICONV 793104/2013
VALOR : 19.160,96
Aracaju, 01 de Agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015 - SEJUC/CEHOP

Proc. 021.000.00809/2016-8

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, que objetiva os Serviços de Reparos na laje de acesso ao Presídio Feminino, em Nossa Senhora do Socorro/SE.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa 03/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
Objeto da Retificação: Data de Celebração da avença de 04.06.2016 para 03.06.2016.
Parecer nº 3993/2016-PGE

Data da Celebração da avença: 03.06.2016
Vigência:04.06.2016 a 04.06.2017

ANTÔNIO HORA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2013

PROCESSO nº. 018.000.29081/2016-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: MOURO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato nº 22/2013 por mais 06 (seis) meses, referente a obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Armindo Guaraná situada em São Cristóvão/SE.

Aracaju /SE, 29 de Julho de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2016

Processo n.º: 027.000.00183/2015-0
Tomada de Preços n°: 06/2016
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Contratado: SERGIFRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de reforma da rampa de acesso ao Teatro Tobias Barreto, em Aracaju/SE e demarcação do estacionamento.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93, em sua vigorante redação, Lei Federal n° 10.192/2011, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Estadual n° 4.189/1999, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual n° 6206/2007, Decreto Estadual n° 24.912/2007, Lei Estadual n° 6.334/2008 e Lei Estadual n° 7.116/2012.
Valore: R$ 56.543,06 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos)
Parecer nº: 2781/2016 – PGE

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0390/2016
1) Processo Administrativo nº 015.000.10847/2015-6, 2) PREGÃO ELETRÔNICO nº 0307/2015; 3) OBJETIVO : Aquisição de ar condicionados tipo wall split 4) **Contratante**: Secretaria de Estado da Agricultura, do Abastecimento Agrário e da Pesca-SEAGRI**; 5**)**Contratadas: Empresa HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME item (06) 01 ar condicionado de 60.000 btus; item (17) 02 ar condicionados de 36.000 btus, Valor Total R$ 19.678,00; Empresa FIGUEIREDO CARVALHO & SILVA COMERCIO LTDA-EPP item (11) 02 ar condicionados de 12.000 btus; item (16) 05 ar condicionados de 18.000 btus, Valor Total R$ 19.267,95 6) Classificação Orçamentária: 17101; 20.606.0022-1126; 4490.00; (FR- 0101) 7)** Notas de Empenhos nºs 2016NE000245 e 2016NE000246; 7) data da assinatura dos Contratos 20/07/2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (de informática, sonorização, estúdio e fotografia), para atender ao Convênio nº 67/2013 – MCTI/SEDETEC/SEED, para implantação de conteúdos digitais em escolas públicas de ensino médio, integrantes do Programa Ensino Médio Inovador, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
FONTE DE RECURSOS: 0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.105 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.661.0021 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1030 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME. CNPJ: 10.685.746/0001-30.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.219,87 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 02
CONTRATADA: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI. CNPJ: 22.172.252/0001-30.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS: **Item 01** - Microfone profissional - microfone direcional de mao - **QTDE:** 03 (tres unidades); **Item 02** - Microfone de lapela – **QTDE:** 02 (duas unidades); **Item 03 -** Microfone parabolico direcional - tipo SHOTGUN **- QTDE:** 02 (duas unidades); **Item 04 -** Cabo para microfone **- QTDE:** 40 (quarenta unidades); **Item 05 -** Pre amplificador para microfone **- QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 06 -** Pedestal para microfone **- QTDE:** 02 (duas unidades); **Item 07 - S**uporte - suporte tipo vara BOMM **- QTDE:** 02 (duas unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 03
CONTRATADA: **CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME. CNPJ: 20.871.746/0001-88.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Projetor Multimidia - **QTDE:** 02 (duas unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

LOTE 04
CONTRATADA: **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN. CNPJ: 09.263.279/0001-70.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Filmadora digital DLSR - **QTDE:** 02 (duas unidades); **Item 02 –** Gravador Digital - **QTDE:** 02 (duas unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 8.357,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

LOTE 05
CONTRATADA: **ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.139.775/0001-54. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS**: **Item 01** - Tripe para maquina fotografica - **QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 02** - Rebatedor – **QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 03 -** Fone de ouvido **- QTDE:** 02 (duas unidades
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

LOTE 06 – REVOGADO.

LOTE 07 – REVOGADO.

Adjudico em 18 de julho de 2016.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 26/07/2016.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2016
ENTIDADE COOPERANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
ENTIDADE COOPERADA: Delegação de procedimento licitatório visando a adoção de providências pela Entidade Cooperada/ Delegatária para a Contratação, Fiscalização, Gerenciamento e demais atos decorrentes da formalização do Contrato referente à **Execução dos serviços/obras de Implantação da Rodovia SE- 170, trecho: Entroncamento SE – 200 Povoado Carro Quebrado/Povoado Escurial, no município de Nossa Senhora de Lourdes, no Estado de Sergipe**, de acordo com o Anexo I - Projeto Executivo, do Edital oriundo da Concorrência nº 04/2015.
DESPACHO MOTIVADO Nº: 5429/2016
Aracaju, 29 de julho de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014.
PROCESSO: 026.301.00384/2016-4.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 (três) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 20 meses e execução de 360 dias.
PRAZO FINAL: 26 meses + 180 dias e execução de 630 dias + 06 meses.
PARECER Nº: 5396/2016 **-** PGE
Aracaju, 01.08.2016
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Aditivo ao Contrato nº 26/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: ATP – Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, respectivamente, em mais 05 (cinco) meses e mais 03 (três) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 23 meses e execução de 18 meses.
PRAZO FINAL: 43 meses e execução de 36 meses.
PARECER Nº: 5259/2016 **-** PGE
Aracaju, 01.08.2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO CONTRATO Nº 020/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TOBIAS BARRETO/SE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. PARTES: CODISE E TRANSPORTE E SERVIÇOS CAROSO LTDA – ME, VALOR TOTAL: R$139.617,94 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. PARECER FINAL: 126/2016 DATA: 30/06/2016 RETICAÇÃO PARA: 01/07/2016

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.15/2014
LICITAÇÃO:Tomada de Preços nº 10/2014.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Credhip Consultoria Ltda
OBJETO: Aditar Valor e Prorrogar Prazo.
VALOR: R$ 281.531,40 PROJETO/ATIVIDADE: 0306.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0270.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016
Aracaju/SE. 01 de agosto de 2016.
José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.13/2014

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 02/2014.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Laborar Recursos Humanos Ltda
OBJETO: Aditar Valor.
VALOR: R$ 66.278,34 PROJETO/ATIVIDADE: 0643.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0270.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016

Aracaju/SE. 01 de agosto de 2016.
José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO: Termo de Adesão e Filiação n°. 10/2016
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: Associação Brasileira de COHAB'S - ABC
OBJETO: Filiação da Cehop, junto a Cohab"s - ABC
VALOR: R$ 33.120,00 PROJETO/ATIVIDADE: 0287 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0270.
PRAZO: 365, dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

Aracaju(Se), 01 de agosto de 2016
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju/SE**, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, a **Licença de Instalação LI n° 145/2016**, emitida em **28/07/2016** com validade de **um** ano, para as obras de **Complementação do Complexo Viário Manuel Celestino Chagas (Construção do Complemento dos eixos 5, 6, 9, 10 e eixo 12 em concreto armado e demais acessos do viaduto Manuel Celestino Chagas), localizado na Av. Tancredo Neves sobre a Av. Augusto Franco,** no município de **Aracaju/SE**. Proc. ADEMA nº **2016/TEC/LI-0030**.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 452/2016, de 27/07/2016 - Art. 1º - Nomear ALCIDES ISMERIN LOPES, RG. Nº 328.173/SSP-SE – CPF 265.298.665-15, para compor a Comissão de trabalho para realização de Prova Prática de Direção Veicular a Candidatos à obtenção da CNH, na Categoria C, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** constituída pela Portaria nº 975/2015, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 27.388, do dia 02 de fevereiro de 2016, em substituição a JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO SANTOS SOBRINHO, CPF 473.402.905-91.
PORTARIA Nº 453/2016, de 27/07/2016 - Art. 1º - Nomear VANESSA DE SANTANA MENEZES, RG. Nº 2026008-3/SSP-SE – CPF 029.475.125-45, para compor a Comissão de trabalho para realização de Prova Prática de Direção Veicular a Candidatos à obtenção da CNH, na Categoria D, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** constituída pela Portaria nº 976/2015, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 27.388, do dia 02 de fevereiro de 2016, em substituição JOSÉ BIZERRA DOS SANTOS, RG. Nº 696.851/SSP-SE – CPF Nº 479.155.285-72.
PORTARIA Nº 454/2016, de 27/07/2016 - Art. 1º - Nomear RAUL DE SOUZA DANTAS, RG. Nº 510.498/SSP-SE – CPF 119.705.535-53, para compor a Comissão de trabalho para realização de Prova Prática de Direção Veicular a Candidatos à obtenção da CNH, na Categoria E (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** constituída pela Portaria nº 985/2015, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 27.388, do dia 02 de fevereiro de 2016, em substituição a DELBER OLIVEIRA ROLLEMBERG SOARES, RG. Nº 1518999/SSP-SE – CPF Nº 023.579.445-79.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
MARCOS SAMPAIO KÜHL,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016
OBJETO: Aquisição de toner, custeada com recursos próprios e recursos oriundos do Convênio nº 724758/2009 INCRA/SEAGRI/EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 15/08/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 15/08/2016 às 10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 29/2016-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2703 ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2285 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de julho de 2016.

ISABELA V. PAES DE MENEZES
Pregoeira – EMDAGRO

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 03 /2016

Ratifico a presente justificativa, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição essencial para a eficácia deste Ato.

Em:_____ /_____ /_____

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Presidente/EMDAGRO

PROCESSO: 69.824
OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de água, no escritório local da EMDAGRO, no município de Estância.
CONTRATADA: Serviços Autônomo de Água e Esgoto
VALOR TOTAL: R$ 800,00
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: 0101
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG: 20.122.0037
PROJETO/ATIVIDADE: 1012
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: art. 25, inciso I c/c art 26 parágrafo único da Lei 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – LEGAL

O ESTADO DE SERGIPE, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, pretende efetivar a contratação dos Serviços de fornecimento de água, no escritório local da EMDAGRO, no município de Estância, conforme projeto básico.

Isto posto, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Empresa N.º 55/2016 e IN nº 67/2014, entendemos ser legal o procedimento objeto desta justificativa, conforme o disposto no art. 25 inciso I c/c art 26 parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Ao Sr. Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, para ratificar a presente justificativa como condição indispensável à validade deste ato e publicação na Imprensa Oficial do Estado em conformidade com o art. 26 da Lei supramencionada.

Aracaju, 01 de agosto de 2016

SÉRGIO MURILO GUERRA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256 /2016 – DG
De 29 de julho de 2016

Altera a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

Art.1º Ficam designados os funcionários**, Antônio Carlos Nogueira Santos**, CPF nº 780.306.847-20, e **Valeria dos Santos Lourenço,** CPF n° 661.788.865-00 da função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 077/2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;
Claudia Vasconcelos de Carvalho Moura, portador do CPF nº 895.563.995-34, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Jonatas Barreto da Cruz, portador do CPF nº 011.640.485-03, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº 031.331.445-45, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Emanuela Menezes Alves, portador do CPF nº 974.165.415-49, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Antônio Carlos Nogueira Santos, portador do CPF nº 780.306.847-20, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Valeria dos santos Lourenço, portador do CPF nº 661.788.865-00, para exercer a função de membro da referida Comissão;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação que altera os efeitos da Portaria nº 077/2016 datada de 06 de abril de 2016, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 29 de julho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2016 – DG
De 29 de julho de 2016

Altera a composição da Comissão para organizar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:
Art. 1º Fica designada a funcionária**,** Flávia Maria dos Santos CPF nº 590.869.125-91, da função de membro titular da COMISSÃO PARA ORGANIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 302/2013, de 13 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO PARA ORGANIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL, da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS;

IZA CONCEIÇÃO LEO DO PRADO ANDRADE, (Portadora do CPF nº 420.621.525-15), para exercer a função de membro titular e Presidente Comissão;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BERNARDO DE SOUZA ROSA, (Portador do **C**PF nº 078.741.017-90), para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

SHIRLEY CRISTINE VIEIRA DA SILVA, (Portador do CPF nº 037.237.134-59), para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

FLÁVIA MARIA DOS SANTOS, (Portador do CPF nº 590.869.125-91), para exercer a função de membro titular da referida Comissão;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2016 e revoga a Portaria Nº 115/2016 que altera a Portaria Nº 302/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 29 de julho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2016 – DG
De 01 de agosto de 2016

Nomeia os ocupantes nos cargos em comissão especificados abaixo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

Art. 1.º – Nomear os ocupantes nos cargos em comissão especificados nesta Portaria:

ANA PAULA ROCHA BARREL MACHADO, CPF (MF) n.º 937.198.255-15, no cargo em comissão de Gerente da UTI, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº. 6.347/2008, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE;

MARIA VALDINETE DA SILVA, CPF (MF) nº 010.561.054-29, no cargo em comissão de Gerente da Área Verde Trauma, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1° de agosto de 2016, e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2016 – DG
De 01 de agosto de 2016

Exonera do cargo em comissão de Gerente da Área Verde Trauma, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

CAMILA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 008.793.785-90, no cargo em comissão de Gerente da Área Verde Trauma, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 1° de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2016 – DG
De 29 de julho de 2016

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico I e nomeia no cargo em comissão de Assistente Técnico III, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

GEISE LAIS CAROZO BATISTA DA SILVA, CPF (MF) nº 076.154.684-77, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 06 de julho de 2016.

N O M E A R

GEISE LAIS CAROZO BATISTA DA SILVA, CPF (MF) nº 076.154.684-77, no cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 07 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 29 de julho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 259/2016 – DG
De 01 de agosto de 2016

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **RENATA RIBEIRO BUARTE COUTINHO,** CPF: n.º 019.488.295-09, Enfermeira, matrícula 07068, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2016, válida até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2016

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2016 – DG
De 29 de julho de 2016

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico III e nomeia no cargo em comissão de Assistente Técnico I na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, CPF (MF) nº 023.572.625-75, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 06 de julho de 2016.

N O M E A R

CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, CPF (MF) nº 023.572.625-75, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 07 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 29 de julho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Extrato do Termo de Parceria nº 002/2016
Concedente: Fundação Hospitalar de Saúde.
Convenente: Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe.
Objeto: Apoio recíproco no atendimento médico especializado de oncologia infantil e de assistência social às crianças e adolescentes portadores de câncer que estejam sob cuidado das instituições obedecidas às finalidades estatutárias e legais que se propõem.
Vigência do Convênio: 26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2018.
Parecer Jurídico: nº 349/2016 - PROJUR/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos Gerais (FRACASSADOS/DESERTOS)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 03/08/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/08/2016, às 09h00m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/08/2016, às 10h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 390/2016, de 01 de Julho de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 01 de Agosto de 2016.

Geise Laís Carozo Batista da Silva
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos, motores dos caracóis, motores exaustores, bombas de recalque, bombas submersas e bombas de chiller, com troca de peças e mão de obra a ser prestado em todas as unidades vinculadas a Fundação Hospitalar de saúde**, conforme as especificações contidas no projeto básico, constantes no edital e seus anexos.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 03/08/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/08/2016, às 08h30m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/08/2016, às 09h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 395/2016, de 04 de Julho de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 01 de Agosto de 2016.
Geise Laís Carozo Batista da Silva
Pregoeira/FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2016
PROCESSO Nº020. 260.00237/2016-0
SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA: 30/05/2016 - **HORÁRIO:** 10h 00min - **TIPO:** Menor preço Global por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES (grupos A1, A3, A4), QUÍMICOS (grupo B) e PERFUROCORTANTES (grupo E)**, produzidos nas unidades vinculadas a Fundação Hospitalar de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico – Anexo I que integra este Edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA: Valor total de R$ **4.698.312,00** (Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais), referente ao menor preço global por lote único. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 22 de Julho de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 79/2016
De 15 de julho de 2016

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, constituída através de Portaria n.º 06/2016 de 04 de janeiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da Fundação de Saúde Parreiras Horta, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Alterar composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da FSPH, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **PHILLIP GUEDES MELO GALINDO** (portador do CPF nº **048.839.644-18**) para exercer a função de membro titular e Presidente da referida Comissão;

II **– GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS** (portador do CPF nº **972.846.025-20**) para exercer a função de membro titular da referida Comissão;

III – **GILVANETE VIEIRA DO SANTOS** (portador do CPF nº **601.599.015-53**) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.
IV – **PAULO SÉRGIO CARDOSO** (portador do CPF nº **534.529.845-91**) para fazer parte de membro titular da referida Comissão.

Art. 2º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 janeiro de 2010 alterada pela Resolução nº 001/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 80/2016
De 21 de julho de 2016

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, constituída através de Portaria n.º 06/2016 de 04 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria 79/2016 de 15 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da Fundação de Saúde Parreiras Horta, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Alterar composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da FSPH, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **PHILLIP GUEDES MELO GALINDO** (portador do CPF nº **048.839.644-18**) para exercer a função de membro titular e Presidente da referida Comissão;

II – **GILVANETE VIEIRA DO SANTOS** (portador do CPF nº **601.599.015-53**) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

III – **PAULO SÉRGIO CARDOSO** (portador do CPF nº **534.529.845-91**) para fazer parte de membro titular da referida Comissão.

Art. 2º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 janeiro de 2010 alterada pela Resolução nº 001/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09637/2016-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM FAVOR DO PACIENTE MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA.
CONTRATADA: CENUT – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.893.097/0001-22
VALOR GLOBAL: R$ 317.250,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I, C/C ART.26 DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 0456/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
RATIFICADO: 01 DE JULHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

ITPS

Extrato de Contrato de Compra de Produto
Modalidade: Inexigibilidade 003/2016

Processo ITPS 019.202.003922016-5
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e METROHM Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
Objeto: Compra de produto para Manutenção Corretiva e reparos na Bomba de alta pressão do Cromatografo de Ìons.
Valor – R$ 3.074,33,00 (três mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).referente a duas unidades.
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria – 319.202
Classificação Funcional Programática 019.122.0039.
Projeto atividade: 0529
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa: A diretoria Técnica do ITPS solicita a compra de duas Unidades de SELO DE BORRACHA DO PISTÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA CROMATÓGRAFO DE ÍONS , marca Metrohm, modelo 882, que tem por objetivo sanar vazamentos que inviabilizam o uso do equipamento. O uso desse equipamento e muito importante pois realiza as analises de todos os ânios que são realizadas na analises de agua.
O serviço deve ser efetuado pelo representante do fabricante no Brasil, ou seja, a Metrohm Pensalab Instrumentação analítica Ltda, por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, visto que é inviável a competição seja porque só um agente é capaz de realizá-la, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da administração.
Aracaju, 22 de julho de 2016.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1790/2016 RESOLVE:Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a EDICLAN MARCOS DE JESUS, RG 754.920/SSP-SE, CPF311.463.765-53, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM/BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2º SARGENTO de acordo com o art. 87, I e art. 88, “caput” c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir 31/07/2016.

Portaria nº 2133/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a JOSE MESSIAS DOS SANTOS, RG 805.727/SSP-SE, CPF 388.792.635-87, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM/BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2º SARGENTO de acordo com o art. 87, I e art. 88, “caput” c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir 31/07/2016.

Portaria nº 2137/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a JOSE ADENILSON TAVARES DE BRITO , RG 771.751/SSPSE, CPF 516.993.975-20, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM/BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2º SARGENTO de acordo com o art. 87, I e art. 88, “caput” c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir 31/07/2016.

Portaria nº 2142/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a JOSE AUGUSTO SANTOS, RG 845.633/SSP-SE, CPF 312.533.345-87, ocupante do Posto/Graduação CABO, do QPPM/BM – QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o art. 87, I e art. 88, “caput” c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir 31/07/2015.

Portaria nº2222/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a JOSE CARLOS DA SILVA , RG 895.174/SSP-SE, CPF 439.113.155-20, ocupante do Posto/Graduação 1º TENENTE, do QOAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de CAPITÃO de acordo com o art. 49, incisos II e III, “h”, parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir 31/07/2016.

Aracaju, 01 de agosto de 2016

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

MARQ. TERRA COMERCIO SERV. E TRANSPORTE LTDA-ME
CNPJ: 01.763.076/0001-31

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 157/2016, valida por 03 anos, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia, Cascalho e Saibroemárea de 2,13ha, loc. No Rio Fundo, Pov. Pariporé, Z. Rural, Mun. de Itaporanga D'Ajuda/SE.

A Empresa ALTENBURG NORDESTE LTDA Inscrita no CNPJ 10.572.515/0001-10 situada na Rua: F QD.16 Lotes: 01 a 04 S/N Distrito Industrial de Socorro - Nossa Senhora do Socorro. Torna público que requereuJunto a ADEMA Licença Simplificada de nº 74/2016 da atividade deServiço de Terraplanagem em Área de 3,12 HÁ.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **DIEGO MAXWELL MEDEIROS DANTAS** requereu Inscrição como Estagiário, os bacharéis **ROMÁRIO DA SILVA SANTOS, JOSE VILTON DE JESUS JUNIOR, DIOGO AGUIAR DE JESUS, MARIANA CRUZ DO VALLE VIANA, DANIELLE MONTEIRO DE ALMEIDA ARAGAO E CAMILA SOCORRO DE MORAES CURVELLO** requereram Inscrição Definitiva, as advogadas **ALICE OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO, MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA E NEANDER ARAUJO FALCÃO** requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de julho de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Capela - Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALNº 05/2016

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capela torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material hidráulico para atender as necessidades do SAAE de Capela/SE.
U.O: 17 – 01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2076 – SBU – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR – 000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 16 de agosto de 2016 às 14 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua da Caixa D'Água, n° 242 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h30 às 11h30, de 13h30 às 17 horas, ou e-mail: saaecap@infonet.com.br. Capela (SE), 03 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO SANTOS VIEIRA
Pregoeiro

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A empresa MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ITAPORANGA D'AJUDA, inscrita no CNPJ Nº 00.239.777/0001-03 e inscrição estadual Nº 27.106.402-1, situado na Av. Rio Branco – edif. OV TEIXEIRA, Nº 186, CENTRO – ARACAJU-SE vem através deste comunicar o extravio dos seguintes livros fiscais e talões de notas fiscais abaixo discriminadas:

Descrição:	Nº de Ordem
LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS	1
LIVRO REGISTRO DE ENTRADA – 1A	1
LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO	1
LIVRO REGISTRO DE SAÍDA – 2A	1
LIVRO REGISTRO DE TERMOS DE OCORRENCIA	1
Itens AIDF / Documento Fiscal	
NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR	
NOTA FISCAL, MODELO 1	

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO).** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 horas do dia 03/08/2016.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: **dia 15/08/2016 às 08:15 horas.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 15/08/2016 às 08:30 horas.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** FONTE DE RECURSOS: **Receita Própria da DESO Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 343/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico-ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO-P**regoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2016

Processo Administrativo nº 70232/2016
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2016 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 100(CEM) METROS DE CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE 400 MM2, FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO LASSE 2, ISOLAMENTO SEM CHUMBO E ANTI CHAMA, 6000 V, 105º C. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote ÚNICO- Empresa vencedora: WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ: 07.323.661/0001-05 - Valor: R$ 19.742,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO – PREGOEIRO.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, situada à Rua Campo do Brito nº 331, nesta capital, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores VALMOR BARBOSA BEZERRA, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO RICARDO DE SÁ, DEMÓSTENES RAMOS DE MELO, JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO e JOSÉ LIMA SANTANA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Analisar o Balancete de maio de 2016; 2. O que ocorrer. O Presidente do Conselho Senhor VALMOR BARBOSA BEZERRA iniciou os trabalhos pela Ordem do Dia. Foi analisado o Balancete de maio de 2016, com o devido Relatório de Inspeção nº 07/2016 da 1.0.02.00/AUDI – Auditoria da Deso, no qual informa que as demonstrações financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DESO em 31.05.2016. Em seguida colocou em votação o balancete de maio, que foi recomendado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho encerrou a reunião autorizando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, GODOFREDO COUTO CARDOSO, secretário da reunião, e pelos demais Conselheiros presentes. Aracaju 19 de julho de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro

SÍLVIO RICARDO DE SÁ
Conselheiro

DEMÓSTENES RAMOS DE MELO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro

JOSÉ LIMA SANTANA
Conselheiro

GODOFREDO COUTO CARDOSO
Secretário do Conselho

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2012 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO // Contratado: Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial //Objeto: Alterar preço(decréscimo), item 2.2, cláusula II do 7º termo e Prorrogar o Prazo acordado no item 3.1 da Cláusula XIII //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Extrato do **Contrato nº 108/2016** //Inexigibilidade nº 031/2016 //Base Legal: art.25, inciso I da 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA //Objeto: Aquisição de motores submersos da marca EBARA para diversas unidades de abastecimento de àgua da DESO.//Preço: R$ 126.487,00//Prazo:120 (cento e vinte) dias //Recursos: 10 – DESO

Extrato do **Contrato nº 107/2016** //Pregão Eletrônico nº 054/2016 //Base Legal: 10.520/2002 e 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA - ME //Objeto: Serviço de avaliação qualitativas dos riscos ambientais provinientes dos agentes fisícos, quimícos e biologicos indentificados nos ambientes de trabalho.//Preço: R$ 189.000,00//Prazo:180 (cento e oitenta) dias //Recursos: 10 –
DESO.

Banese

OF nº 033/2016
LEILÃO Nº 002/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e da Leiloeira Pública Oficial, Cristiane de Almeida Rabelo Gois, regularmente inscrita na Junta Comercial de Sergipe – JUCESE com matrícula nº 08/001291-4/2009, tornam público aos interessados a abertura do Leilão supra, que tem por objetivo a alienação de imóvel recebido pelo BANESE em decorrência de alienação fiduciária, no estado de ocupação em que se encontra, descrito e avaliado nos termos do edital.

IMÓVEL: Terreno situado na Av. Melício Machado, Robalo, nesta capital, registrado sob matrícula nº 29320
ABERTURA: 1º Leilão: 18.08.2016 (quinta-feira), às 10 horas
VALOR INICIAL DE VENDA: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
LOCAL: Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, Atalaia, Aracaju-SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance
REGÊNCIA LEGAL: Leis 9.514/97 e 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefones 79 99130-4644 e 79 99882-6267, email carleiloes@hotmail.com, www.realizaleiloes.com.br e pessoalmente, no escritório localizado na Av. Paulo Silva, 135, Und. 102, Bl. 2, Farolândia, Aracaju/SE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500021199
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG030/2015;
CONTRATADA: PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ nº: 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) unidades do item "Refil para purificador de água";
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
DATA DO PEDIDO: 29.07.2016

RESUMO DE PEDIDO – 4500021200
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG030/2015;
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA;
CNPJ nº: 61.418.141/0001-13;
OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) dezenas do item "Cartão para depósito Banco do Brasil";
VALOR: R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais);
DATA DO PEDIDO: 29.07.2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2016 (dezoito de agosto de dois mil e dezesseis), às 08:30 h (oito horas e trinta minutos).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05004 - Câmara Municipal de Vereadores, 2012 – Administração da Câmara Municipal, 3390.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 11/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 11.757,00 (onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Bandeira nº 149 – Centro, na Cidade, Cristinápolis/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone/fax: (79) 3542-1314.

Cristinápolis, 29 de julho de 2016.

Amanda dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, copa e cozinha.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2016 (dezoito de agosto de dois mil e dezesseis), às 10:00 h (dez horas).
TIPO: Menor Preço por item.
PRAZO: O Contrato decorrente da Licitação terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05004 – Câmara Municipal de Vereadores; Ação: 2012 – Administração da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0100.000.
BASE LEGAL: art. 22, inc. II, §2º e art. 45, §1º, inc. I, todos da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 12/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 13.279,82 (treze mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis, situada à Praça da Bandeira, nº 149, Centro, nesta cidade de Cristinápolis/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone: (79) 3542-1314.

Cristinápolis, 29 de julho de 2016.

Amanda dos Santos
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob número 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral, **DR. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 085.983.715-72 e inscrito no RG n.º 3.594.109-0 SSP/SE, 2ª Via, conforme disposto na Portaria n.º 025, de 13 de janeiro de 2015, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da DPE, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo de Compromisso.

- **UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT**

NOME DO ESTAGIÁRIO	ORDEM	CURSO
Rafael Santos Barboza – RG n.º 3103175-7 SSP/SE	001	Psicologia

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**

NOME DO ESTAGIÁRIO	ORDEM	CURSO
Gustavo Ribeiro Pinto de Holanda – RG n.º 3360436-3 SSP/SE	024	Direito
Nathalie Celestino Ribeiro de Oliveira – RG n.º 3100438-5 SSP/SE	022	Direito
Paula Matos Torres – RG n.º 3551502-3 SSP-SE	016	Direito
Stefania Crestana Nogueira Lima 3434855-7 SSP/SE	002	Psicologia

- **FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE - FASE**

NOME DO ESTAGIÁRIO	ORDEM	CURSO
Samuel Pereira de Araújo – RG n.º 3408620-0 SSP/SE	005	Direito

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

Processo Administrativo nº 26/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e implantação dos novos Portais Internet e Intranet do TCE/SE, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, conforme as especificações técnicas e demais condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço global, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17 horas (Horário de Brasília) do dia **02/08/2016**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/08/2016, às 09 horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 16/08/2016, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1008 – Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas. 33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal n° 8.538/2015.
PARECER JURÍDICO: 459, de 26 de julho de 2016.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju, 1º de agosto de 2016

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Licitação BB nº 640072

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO do TERMO DE DOAÇÃO 03/2016

DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
OBJETO: Transferência de propriedade dos materiais permanentes especificados no Termo, composto de diversos mobiliários pertencentes ao Tribunal.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2016
Aracaju, 01 de agosto de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: JF GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, revista do TCE e do boletim informativo.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 09/2016
VALOR GLOBAL: R$ 47.448,60
VIGÊNCIA: 01/08/2016 á 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016
Aracaju, 01 de agosto de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 1 de Agosto de 2016 às 20:51:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br